

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 218/2025

Sr. Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental e consultado o Plenário, requerem a Vossa Excelência que seja determinada a realização de uma Audiência Pública com o tema “Bem-Estar Animal e Cidadania: Políticas Públicas e Responsabilidade Compartilhada”, com o objetivo de promover um amplo debate sobre a efetividade das ações municipais voltadas à proteção, defesa e controle populacional de cães e gatos no município de Lagoa da Prata.

JUSTIFICATIVA:

A Causa Animal é também uma pauta de Saúde Pública, Cidadania e Dignidade Humana. O abandono de cães e gatos em vias públicas tem crescido de forma expressiva em Lagoa da Prata, gerando inúmeros transtornos e riscos à comunidade. Atualmente, é visível o aumento de animais soltos pelas ruas, praças e avenidas, o que tem resultado em um número preocupante de acidentes e ocorrências de mordidas, especialmente envolvendo idosos e crianças.

Além do sofrimento dos próprios animais, essa situação representa risco sanitário e de Segurança Pública, demandando ações estruturadas e contínuas do Poder Executivo. A ausência de políticas permanentes de manejo e controle populacional, aliada à falta de fiscalização e de campanhas educativas, têm agravado o problema, tornando urgente a construção de estratégias integradas e sustentáveis.

A matéria encontra amparo legal na Lei Federal nº 13.426/2017, que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos, e na Lei Estadual nº 21.970/2016 (Minas Gerais), que institui a política de proteção, defesa e controle populacional de animais domésticos, estabelecendo diretrizes que orientam a ação dos municípios na implementação de políticas efetivas de bem-estar animal.

Em âmbito local, o tema está regulamentado pela Lei Municipal nº 2.323/2014, e suas alterações, que institui a Política de Controle e Bem-Estar Animal das Espécies Canina e Felina, definindo competências e medidas voltadas à proteção e ao controle populacional.

É importante destacar que o Município de Lagoa da Prata celebrou dois Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o primeiro em 2014 e o segundo em 2019, ambos visando à implantação de uma política pública eficiente de controle populacional e proteção a cães e gatos. Esses compromissos reforçam a necessidade de avanço na implementação das ações previstas.

Destaca-se também a Lei Municipal nº 3.670/2022, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, instrumento essencial para o planejamento, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas à causa que, até o momento não foi implementada.

Cumprе mencionar, ainda, o Anteprojeto de Lei nº 7/2025, de autoria do vereador Toninho da Laje, que autoriza o Município de Lagoa da Prata a instituir o Programa de Registro de Cães, com instalação de chip para identificação do animal e de seu tutor. O Anteprojeto foi encaminhado ao Executivo Municipal, mas ainda não retornou à Câmara para tramitação legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

Embora o Executivo Municipal tenha realizado algumas ações pontuais, ainda há muito a ser feito para consolidar uma política pública efetiva e contínua de proteção animal, baseada em planejamento, educação e responsabilidade compartilhada.

A realização desta Audiência Pública é, portanto, oportuna e necessária para ouvir a comunidade, avaliar os desafios e propor soluções práticas e integradas, que assegurem o cumprimento das normas vigentes e o fortalecimento da política municipal de bem-estar animal — promovendo assim mais saúde, segurança e qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste Requerimento pelos nobres pares, para que a Audiência Pública seja realizada no mês de novembro do corrente ano.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

**ANTONIO
JUSTINO
FILHO:9955
2833604**

Assinado de forma
digital por ANTONIO
JUSTINO
FILHO:99552833604
Dados: 2025.10.20
19:10:34 -03'00'

TONINHO DA LAJE
Vereador do Republicanos

Documento assinado digitalmente
 **JOAO PEDRO MORAIS**
Data: 20/10/2025 19:02:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PEDRO
Vereador do PSD

**FRANCISCO DE
ASSIS
SILVA:0705393
6660**

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
DE ASSIS
SILVA:07053936660
Dados: 2025.10.20
19:09:59 -03'00'

TUTY DA BORRACHARIA
Vereador da Federação PSDB/CIDADANIA

**JANEANY
CRISTINA DE
CASTRO
ALMEIDA:008
39547676**

Assinado de forma
digital por JANEANY
CRISTINA DE CASTRO
ALMEIDA:008395476
76
Dados: 2025.10.20
19:10:16 -03'00'

JANEANY
Vereadora do MDB